

Portaria nº 08/2022

Decreta Luto Oficial no Legislativo Itaunense.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Senhor Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso de suas atribuições, conforme norma inserta no artigo 20, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o falecimento da Ilustríssima Senhora Aida Moreira de Faria, mãe do Excelentíssimo Senhor Prefeito Neider Moreira e esposa do saudoso ex-prefeito, senhor Jadir Marinho, na data de 12/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial de 03 (três) dias, no Legislativo Itaunense, a contar de 13 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A reunião ordinária, prevista para ocorrer no dia 15 de fevereiro de 2022, excepcionalmente, será adiada e transferida para o dia 17 de fevereiro de 2022, às 13 horas e será realizada de forma presencial, sem a presença de público externo, mantendo-se os cuidados de prevenção contra a COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e registre-se.

Itaúna (MG), 14 de fevereiro de 2022.

Alexandre Magno Debique Campos
Presidente do Poder Legislativo